



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ
FÓRUM COELHO RODRIGUES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 15/2012
DESMONTAGEM E REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIAS

A União, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau - PI, com registro no CNPJ/MF n. 05.445.642/0001-18 e sede na Avenida Miguel Rosa, 7315, Redenção, Teresina-PI, neste ato representada pelo Diretor do Foro, Juiz Federal Francisco Hélio Camelo Ferreira, brasileiro, CPF n. 243.376.413-00, RG n. 72.920.784-SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital, doravante designada simplesmente **JUSTIÇA FEDERAL - PI**, nos termos das leis ns. 8.666/93 e suas alterações, Decretos ns. 3.931/2001 e Decreto n. 3450/2005 e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 13/2012, **RESOLVE registrar o preço** ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **VICENTE FERREIRA DA SILVA - ME**, CNPJ n. 02.710.933/0001-06, com sede na Av. Senador Area Leão, 3735, Bairro São Cristóvão, CEP: 64.049-110, Teresina/PI, telefone (86) 9440-3852/9422-7880/9411-4353, email: asaleste@ig.com.br representada por Sr. Vicente Ferreira da Silva, CPF n. 066.936.523-87, conforme abaixo:

ITEM	UNIDADE	QDE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	M²	250	Serviço de desmontagem de painéis de divisórias monoblocos, com duas faces em chapa de MDF, marca DIVIFORMA.	26,30	6.575,00
02	M²	800	Serviço de remanejamento (desmontagem/montagem) de divisórias monoblocos, com duas faces em chapas de MDF, marca DIVIFORMA	37,97	30.376,00
3	UNID.	40	Serviço de remanejamento de portas completo (montagem e desmontagem)	62,45	2.498,00
VALOR TOTAL(R\$) 39.449,00 (TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)					

As demais exigências constantes do Decreto n. 3931/2001, do Processo Administrativo n. 1.139/2012 e Pregão Eletrônico N. 25/2012 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

1. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal - PI mediante a emissão da respectiva nota de empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 25/2012.

1.1. O compromisso da prestação do serviço só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo fornecedor, da nota de empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n. **25/2012**.

1.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todas as solicitações de fornecimento a ser(em) efetuada(s) durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Justiça Federal - PI adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A qualquer tempo, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventuais reduções daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal – PI convocar o fornecedor registrado para negociar os novos valores.

3.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal – PI poderá cancelar o registro.

3.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirarem a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

4.1.4. Houver razões de interesse público.

4.2. O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

4.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preços na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

5.1. Esta Ata tem seu prazo de validade até **06/12/2013**.

6 – DO FORO:

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal de Teresina - PI, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal - PI e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Teresina, 07 de dezembro de 2012.


Francisco Hélio Camelo Ferreira
Diretor do Foro


Vicente Ferreira da Silva

Representante Legal da Empresa VICENTE FERREIRA DA SILVA - ME



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2012 - UASG 090004

Processo nº 565/2011. Objeto: -- Registro de preços para aquisição futura de material para o gabinete odontológico para a Seção Judiciária do Maranhão. Total de Itens Licitados: 0006 Edital: 11/12/2012 de 09h00 às 17h59. Endereço: Av. Senador Vitorino Freire, N. 300, Areinha Areinha - SAO LUIS-MA. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/12/2012 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser adquirido através dos sites www.comprasnet.gov.br ou www.ma.trf1.jus.br

MARIA DO ROSARIO EVERTON ALVARES
Pregoeira

(SIDEC - 10/12/2012) 090004-0001-2012NE000067

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2012 - UASG 090003

Processo nº 3182012. Objeto: -- A presente licitação tem por objeto a aquisição de no-breaks de 600VA, para uso nas dependências da Sede da Subseção Judiciária de Redenção, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/12/2012 de 09h00 às 15h00. Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém Umarizal - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/12/2012 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br.

LUIS HENRIQUE DE CARVALHO LOPES
Pregoeiro

(SIDEC - 10/12/2012) 090003-0001-2012NE000002

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 1.334/2012-JFPI. Contratante: União Federal, por meio da Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Contratado: Nyomisia Pereira do Carmo Guimarães. Objeto: contratação de instrutora para ministrar o Curso de Formação de Multiplicadores do Programa Justa Reciclagem. Fundamento Legal: art. 13, VI, c/c o art. 25, II, da Lei n. 8.666/93. Valor total estimado: R\$ 1.500,00. Declaração de inexigibilidade: por Edvaldo Rodrigues da Silva - Diretor da Secretaria Administrativa. Ratificação: por Francisco Hélio Campelo Ferreira - Juiz Federal Diretor do Foro. Data da declaração e ratificação de inexigibilidade de licitação: 03.12.2012.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 1.139/2012-JFPI. Objeto: Desmontagem e Remanejamento de Divisórias. ATA/FORNECEDOR/ITENS/VALOR UNITÁRIO: ATA N. 15/2012 - VICENTE FERREIRA DA SILVA ME - Item 01/RS 26,30; Item 02/RS 37,97; Item 03/RS 62,45. Integra da ARP: Comprasnet e <http://portal.trf1.jus.br/sjpi>.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RONDÔNIA
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2012 - UASG 090025

Processo nº 412/2012. Objeto: -- Aquisição de suprimentos de T.I. - Registro de Preço Total de Itens Licitados: 00029. Edital: 11/12/2012 de 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Presidente Dutra N. 2203 Centro - PORTO VELHO-RO. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/12/2012 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br.

LUZIVAL CORREIA FERREIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 10/12/2012) 090025-0001-2012NE000010

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2012 - UASG 090038

Processo nº 621/2012 - JFTO. Objeto: -- Registro de Preços para fornecimento futuro de MOBILIÁRIO SOB MEDIDA destinados ao gabinete do Juiz Federal da 4ª Vara, localizado no Edifício Anexo da Justiça Federal, em Palma - TO, conforme especificações do Edital. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 11/12/2012 de 08h00 às 17h59. Endereço: 201 Norte Conjunto 1 Lotes 3/4 Centro - PALMAS-TO. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/12/2012 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

SIDNEY MARTINS JALES
Pregosiro

(SIDEC - 10/12/2012) 090038-0001-2012NE000008

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Convênio 01/2011. Processo nº 114/2011. CONVENENTES: Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado do Tocantins-Subseção Judiciária de Araguaína/TO e Procuradoria da União no Estado do Tocantins. OBJETO: Alteração de procedimento de contagem dos prazos processuais. VIGÊNCIA: 03/10/2012 a 22/02/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Inc. II do Art. 65 da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2012. SIGNATÁRIOS: José Alexandre Essado - Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Araguaína/TO e João Gomes Dutra Neto - Procurador - Chefe da União Substituto, pela Procuradoria da União.

2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Aditamento ao Contrato nº 54/2011, firmado em 05/12/2012 com ADEMAR GEORGES MAKHLOUTA e TANIA PIMENTEL CORREIA MAKHLOUTA; Objeto: Reajuste do valor Contrato original a partir de 12/07/2012; Amparo: Leis 8.666/93 e 8.245/91, e suas alterações; Processo nº RJ-EF-2011/326; Vigência: 05/12/2012 a 11/07/2016; P.T.: 02.061.0569.4257.0001; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Empenho: 2012NE000143 e 2012NE000144, de 25/01/2012; Signatários: Dr. Marcelo Leonardo Tavares - Diretor do Foro, pela Locatária - e o Sr. Ademar Georges Makhlouta e Sra. Tania Pimentel Correia Makhlouta, pelos Locadores.

3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO
DIRETORIA DO FORO

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 07332/12-NUPS; b)Interessado: LEANDRO CABRAL PASSARELI-ME; c)Objeto: Fornecimento de Água Mineral para o JEF de Avaré; d)Valor Mensal: R\$270,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

a)Proc. nº 07329/12-NUSD; b)Interessado: DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL AT & ST LTDA-ME; c)Objeto: Fornecimento de Água Mineral para o Fórum de Taubaté; d)Valor Mensal: R\$600,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 09811/12-NUAP; b)Interessado: SAMAR - SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE ARAÇATUBA; c)Objeto: Fornecimento de Água e Serviços de Esgoto para o Fórum Federal de Araçatuba; d)Valor Mensal: R\$2.000,00; e)Fundamento Legal: Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

a)Proc. nº 09284/2012-NUAP; b)Espécie: Contrato nº 08.241.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Montele - Indústria de Elevadores Ltda.; c)Objeto: prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva na plataforma vertical instalada no Fórum Federal de Sorocaba, incluindo a substituição de peças danificadas pelo uso normal e rotineiro do equipamento, limitadas a especificação original; d)Fundamento Legal: art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: 01/11/12 a 01/11/14; f)Assinatura: 31/10/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE002149, datada de 19/10/12; h)Valor total estimado: R\$7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, André Lambert Mathias de Oliveira, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 04184/2011-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.491.12.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Guarulog Transportes e Logística Ltda. - EPP; c)Objeto: repactuação de preços, a partir de 01/05/11; revisão de preços, a partir de 01/04/11; d)Fundamento Legal: Cláusula Sétima do Contrato Originário e art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 30/11/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, conforme Elemento de Despesa nº 33.90.92.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, Nota de Empenho nº 2012NE002473; h)Valor total estimado do Termo: R\$19.456,78 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Conceição de Maria Alves de Oliveira, Sócia, pela Contratada.

a)Proc. nº 04184/2011-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.491.13.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Guarulog Transportes e Logística Ltda. - EPP; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos; inclusão de provisionamento de encargos trabalhistas e lucro, conforme disposto na Resolução nº 98/2009 do Conselho Nacional de Justiça e nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 01.011.10.2011, celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e o Banco do Brasil S.A., em até 30 (trinta) dias da assinatura do Termo Aditivo; alteração da denominação do Núcleo Gestor; d)Fundamento Legal: artigo 57, "caput", inciso II, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: 1/12/12 a 31/07/14; f)Assinatura: 30/11/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópia e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE000175, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE002108, emitida em 15/10/12 e pela Nota de Empenho nº 2012NE002474, emitida em 27/11/12; h)Valor total estimado: R\$1.701.698,00 (um milhão, setecentos e um mil, seiscentos e noventa e oito reais); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Conceição de Maria Alves de Oliveira, Sócia, pela Contratada.

a)Proc. nº 04185/2011-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.492.12.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a José Henrique Santos Amaral Sorocaba - ME; c)Objeto: exclusão do Juizado Especial Federal de Itapeva como local de prestação de serviços; alteração da denominação do Núcleo Gestor; prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seu aditamento; inclusão de provisionamento de encargos trabalhistas e lucro, conforme disposto na Resolução nº 98/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 01.011.10.2011, celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e o Banco do Brasil S.A., em até 30 (trinta) dias da assinatura do Termo Aditivo d)Fundamento Legal: art. 57, "caput", inciso II, e art. 65, "caput", inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: 01/12/12 a 31/07/14; f)Assinatura: 30/11/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópia e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE000245, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE002040, emitida em 04/10/12 e pela Nota de Empenho nº 2012NE002334, emitida em 08/11/12; h)Valor total estimado: R\$800.785,80 (oitocentos mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, José Henrique Santos Amaral, Proprietário, pela Contratada.

a)Proc. nº 08264/2011-DIAC; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.511.11.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Global Village Telecom Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário nº 04.511.10.11; d)Fundamento Legal: Cláusula Décima Quarta do Contrato originário e artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: 05/12/12 a 04/12/13; f)Assinatura: 28/11/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.97 - Comunicação de Dados, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE000367, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE002289, emitida em 05/11/12; h)Valor total estimado: R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Sidney Faria Hypolito, Gerente de Contas, pela Contratada.

a)Proc. nº 05149/2012-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.531.12.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Arcoimp Serviços Gerais Ltda.; c)Objeto: inclusão de local de prestação de serviços; inclusão de posto de trabalho no Fórum Federal de Botucatu; inclusão de postos de trabalho no Fórum Federal de Botucatu, a partir de 26/11/12; exclusão de posto de trabalho no Juizado Especial Federal de Botucatu; d)Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 23/11/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.79 - Serv. de Apoio Adm., Técnico e Operacional, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE001126, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE002224, emitida em 26/10/12; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$41.834,04 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Fredy Lavandens Ribera, Representante Comercial, pela Contratada.